

CIRCULAR SUP/AOI Nº 13/2017-BNDES

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017

Ref.: Produto BNDES Finame (Circular SUP/AOI nº 05/2017-BNDES, de 08.02.2017)

Ass.: Protocolo de operações encaminhadas na Condição Operacional código **PO2016**.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, COMUNICA às Instituições Financeiras Credenciadas a alteração do item 14.3. da Circular SUP/AOI Nº 05/2017-BNDES, de 08.02.2017, para modificar o prazo para protocolo de operações, no âmbito do Produto BNDES Finame, encaminhadas na Condição Operacional código **PO2016**, conforme redação a seguir:

“**14.3.** As operações encaminhadas na Condição Operacional código **PO2016**, de que trata a Circular nº 12/2015, de 08.05.2015, poderão ser protocoladas no BNDES/FINAME, para homologação, até o dia **16.06.2017**, independentemente da Sistemática Operacional, vedada a combinação de condições entre aquela e a presente Circular. No caso de reapresentação de operações, o protocolo poderá ser realizado até o dia **30.06.2017**.”

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais definidos na Circular SUP/AOI Nº 05/2017-BNDES, de 08.02.2017.

Esta Circular entra em vigor na data de **05.06.2017**.

Carlos Alberto Vianna Costa
Superintendente Substituto
Área de Operações Indiretas
BNDES